



Acordos em arbitragens com o poder público

Bruno Fernandes Dias – brunodias@pge.rj.gov.br | III Congresso Brasileiro de Arbitragem na Administração Pública

ALGUNS DADOS | INVESTMENT

POLICY HUB

RECORRÊNCIA

13% de arbitragens de investimento foram encerradas com acordos | 142 em 1.061 casos conhecidos até Jul. 2020

TRANSPARÊNCIA

61% dos casos o valor pedido é conhecido. O valor do acordo é conhecido em 27%. Em 11%, o acordo possui caráter não pecuniário.

PRINCIPAIS CLIENTES

Argentina responde por 12%, seguida da Bolívia, com 7%. Dentre os países desenvolvidos, Canadá, Estados Unidos e Alemanha se destacam.

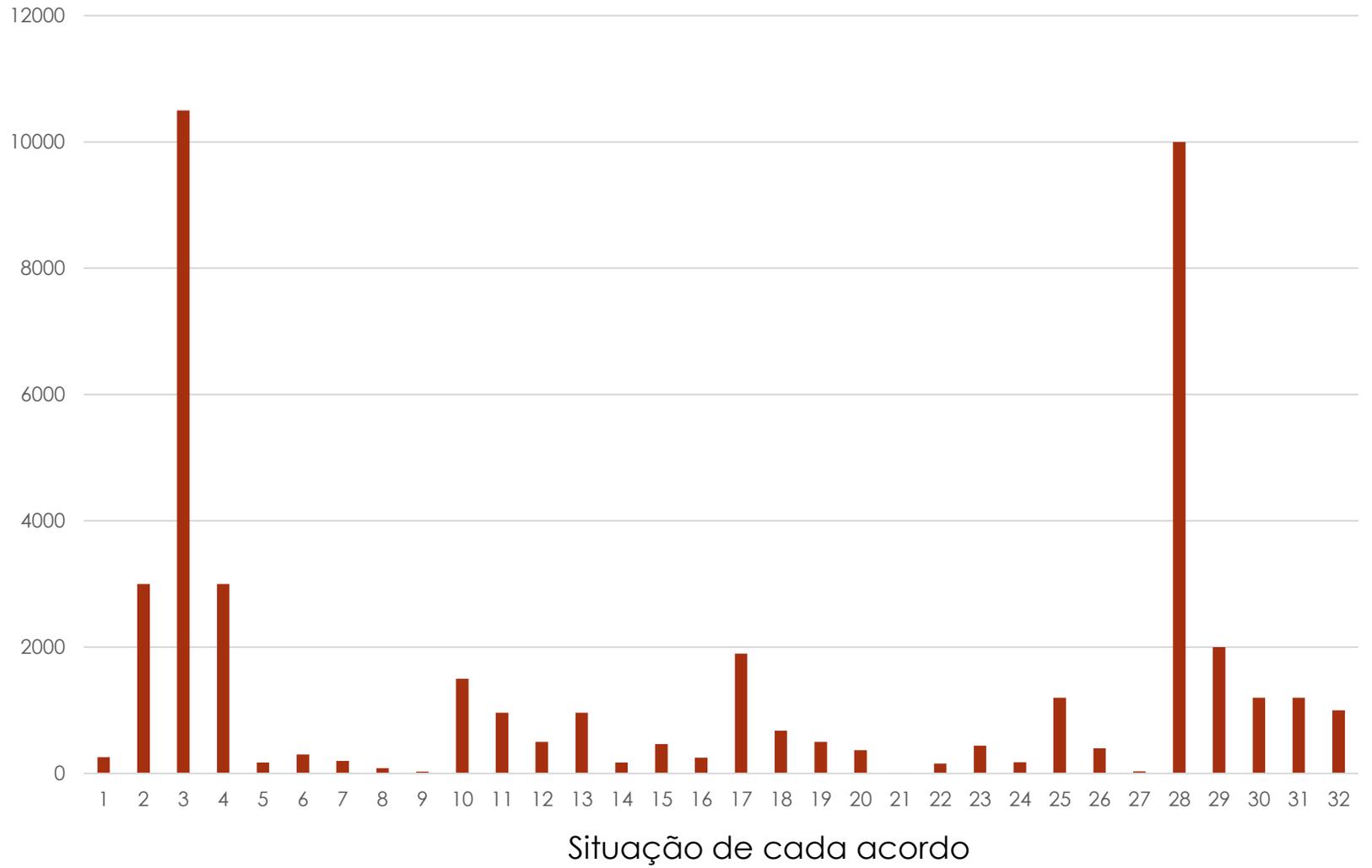
EXAURIMENTO

Baixo nível de questionamento posterior: apenas 6% de questionamento no judiciário local em comparação com 25% de procedimentos de anulação perante o ICSID, e 16% de procedimento de revisão judicial para os casos encerrados com julgamento da disputa.

Tamanho do
acordo

Valor

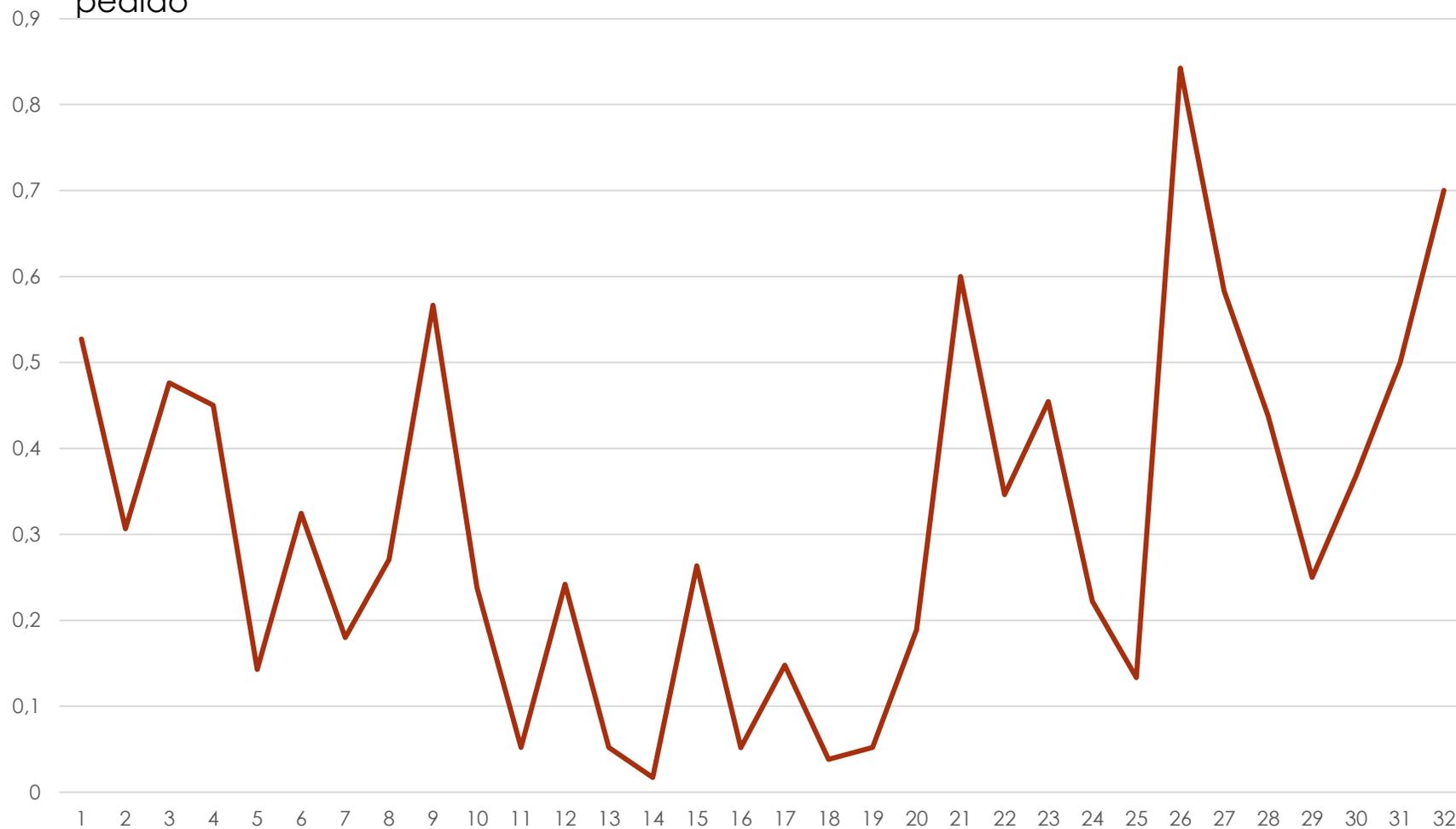
Milhões de USD



MARGEM do
acordo

Referência sobre o total do
pedido

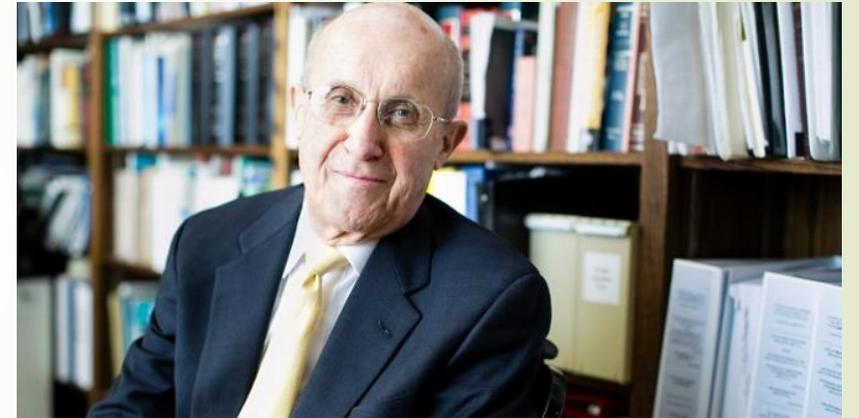
Concessões recíprocas



Situação de cada acordo

Sete segredos para negociar com o governo – Jeswald Salacuse

- **Government don't DO negotiate with private parties about anything**
- **Governments are NOT all-powerful in their dealing with private parties**
- **Governments are NOT united monoliths in those dealings**
- **Governments DO NOT seek only to advance the public interest in their negotiations**
- **Governments aren't ARE susceptible to influence techniques by private parties**
- **Governments don't DO accept third-party interventions in their negotiation with individuals**
- **Government decisions, once made, aren't ARE open to negotiation**



Perspectivas para o Brasil

Relevância no cenário global

Cerca de 4% das disputas mundiais | Observatório de Arbitragem na Administração Pública

Estrutura de incentivos

Complexidade da matéria e interesse na definição da relação jurídica

Similaridades dos fatores de disputa

Risco político em contratos de longo prazo

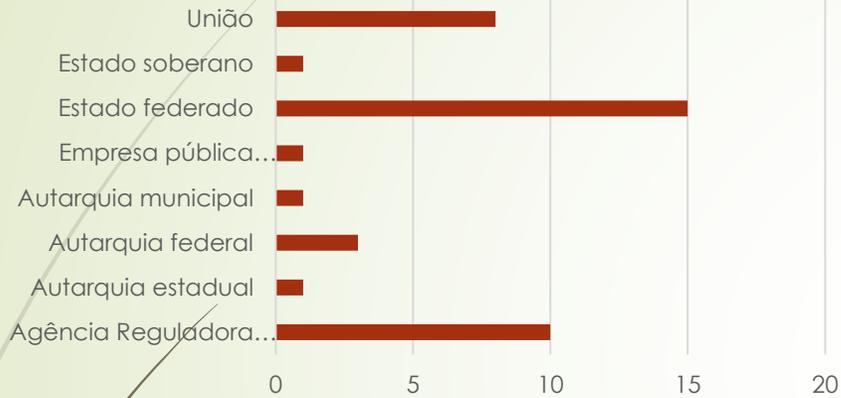
Arcabouço jurídico

Avanço da cultura da consensualidade

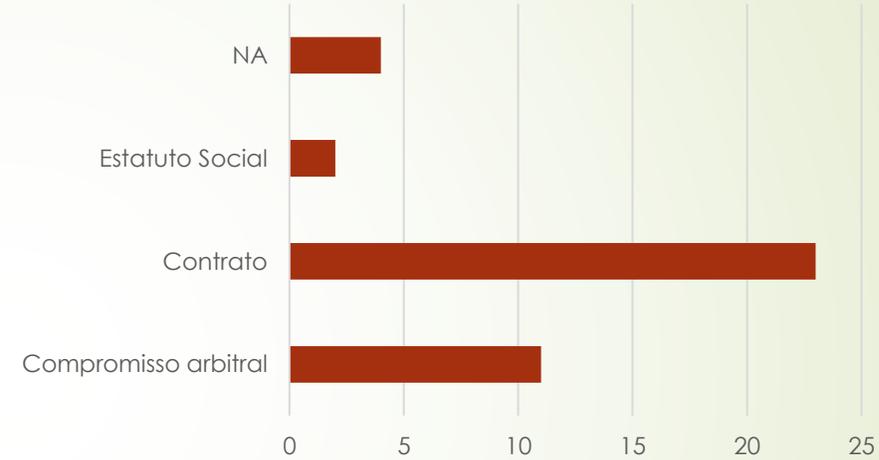
Visão geral

Observatório de Arbitragem na Administração Pública

Contagem de Natureza_parte_pública_1



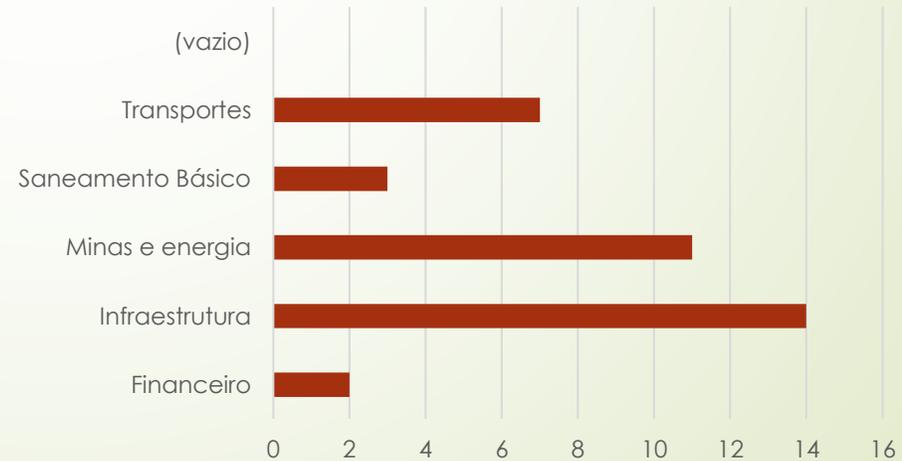
Contagem de Base_legal



Contagem de Tipo_contrato



Contagem de Setor



DESAFIOS PARA CONVENCER AS PARTES

Condições básicas

Valor intrínseco da segurança jurídica e da consensualidade

Olhar global das finanças públicas em um cenário de escassez de recursos

Realização de concessões mútuas e não apenas a consolidação de um estado de coisas

Celebração enquanto a opção mantiver um potencial benefício para ambas as partes

Regularização de futuros relacionamentos jurídicos entre as partes

Diminuição dos consectários legais devidos pelo Estado

Ausência de jurisprudência reiterada sobre a matéria controvertida

Inexistência de exposição a demandas repetitivas

Economicidade aferida a partir do parcelamento

Celebração quando haja elementos que sugiram eventual irregularidade na formação do crédito

Características recomendáveis

ASPECTOS PRÁTICOS PARA FORMATAR UM ACORDO



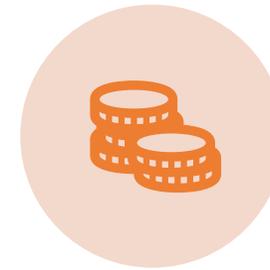
SUSPENSÃO TOTAL OU PARCIAL DO PROCEDIMENTO PARA MEDIAÇÃO/NEGOCIAÇÃO



FORMATAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS OU FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO



PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES NO CENÁRIO DO REGRAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS



DESPESAS DO PROCEDIMENTO NO CENÁRIO EM QUE TENHA HAVIDO ANTECIPAÇÃO PELO PARTICULAR

Acordo de Leniência do Estado do Rio de Janeiro com a Odebrecht (atual Novonor) envolve cerca de R\$ 660 milhões



10

Pelo acordo, ao longo dos próximos 23 anos, a empresa pagará ao Estado R\$ 330 milhões decorrentes de restituição de lucro, danos e pagamento de multa pelos ilícitos confessados em contratos de obras de infraestrutura no Estado, entre elas o PAC Favelas, o Arco Metropolitano, a obra e a concessão do Maracanã, a construção da Linha 4 do Metrô, e obras de reparo dos estragos provocados pelas enchentes do Rio Muriaé e Rio Pomba no Norte/Noroeste do Estado.

Além disso, **a empreiteira desiste da arbitragem que discute a concessão do Maracanã na qual a empresa cobra R\$ 330 milhões do Estado por alegados prejuízos.** A empresa também oferecerá provas que tornará possível a anulação do contrato da linha 4 do metrô, propiciando que o Estado possa fazer nova licitação para concluir a obra. A empresa também se compromete a apresentar provas contra agentes públicos e privados que ajudarão no combate à corrupção e na recuperação de outros ativos.

<https://pge.rj.gov.br/imprensa/noticias/2022/02/acordo-de-leniencia-do-estado-do-rio-de-janeiro-com-a-odebrecht-atual-novonor-envolve-cerca-de-r-660-milhoes>

OBRIGADO

Bruno Fernandes Dias

brunodias@pge.rj.gov.br